

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Évora, rea-
lizada em seis de Dezembro
de mil novecentos setenta e sete.

Em seis dias do mês de Dezembro de mil
novecentos setenta e sete, numa sala do Palácio
de Dom Manuel, reuniu-se a Câmara Municipal
de Évora, estando presentes além do seu Presiden-
te Senhor Doutor Abílio Riquel Joaquim Dias
Fernandes, os Vereadores Senhores Arquitecto Jorge
Henrique Cardoso da Silva, Engenheiro Celestino
da Veiga Neves David, Engenheiro Victor Jaime Ri-
beiro dos Santos, Prof. João António Freixa Veitão
e Engenheiro Acácio Ruteiro Alferes, e tendo faltado
o Senhor Vereador José António Bagulho.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião an-
terior com dispensa da sua leitura por o respectivo
texto haver sido previamente distribuído a todos os
membros presentes, de harmonia com o disposto no
artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e
cinco mil trezentos sessenta e dois, de vinte e um
de Novembro de mil novecentos sessenta e três, corri-
gida com as seguintes alterações:

Na página seis - no título "Fornecimento de má-
quinas para o edifício dos Paços do Concelho"
substituiu "máquinas" por "máquinas".

Na página oito - na linha oitava e fim de período
substituiu "do concelho", por "dos concelhos do dis-
trito".

Na mesma página e intervenção do senhor Engenheiro Alpeles acrescentar no fim do período: "desde que o fornecimento aos professores fosse sempre através da cantina".

Na página um-A - no que refere, à aprovação do Regulamento, suprimiu "por unanimidade".

Na mesma página e relativa à "Saída de um Jereader", substituiu "Em seguida", por "beira da meia-noite", o senhor Presidente passando este período a ser o primeiro, e substituiu "beira das" por "felas" passando este período para segundo.

Prédios em regime de propriedade horizontal: Foi presente o requerimento de Epifânio Nunes Martins, residente em Évora, pelo qual pretende se lhe declarar se o prédio que possui na Rua do Machado, número sete, nove e onze, nesta cidade, é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para serem a pertencer a proprietários também distintos.

A Câmara tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Histórias que visitou o prédio em causa, as quais constam do competente auto junto ao processo, deliberou certificar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções autónomas:

Primeira Parcela: Estabelecimento comercial no rés-do-chão número sete constituído por: - três salas de venda, armazém, desticário, retrete e segunão. A área total desta parcela é de sessenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados sendo sessenta e três metros quadrados da área correspondente ao estabelecimento comercial e cinquenta decímetros quadrados da parte correspondente ao segunão. A área oculta desta parcela é de sessenta e três metros quadrados.

A área descoberta é de cinquenta decímetros quadrados.

Segunda Parcela: - Habitação no rés-do-chão, número nove constituída por: sala, quarto, sala de refeições e retrete.

A área total desta parcela é de quarenta e sete metros quadrados e trinta decímetros quadrados a que corresponde a área coberta.

Terceira Parcela: - Habitação no rés-do-chão, primeiro e segundo andares, número onze, constituída por:
- no rés-do-chão átrio e escada de acesso ao primeiro andar.

No primeiro andar, escada de acesso, corredor, duas salas, sala de aula, dois quartos, cozinha, café, armários, escada de acesso ao segundo andar e uma escada à frente.

No segundo andar, escada de acesso, corredor, sala de jantar, quarto de banho e uma varanda frontal.

A área total desta parcela é de cento e sessenta e sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados, sendo doze metros quadrados e setenta decímetros quadrados correspondente ao rés-do-chão, cento e vinte e três metros quadrados da parte correspondente ao primeiro andar e trinta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados correspondente ao segundo andar.

A área da varanda frontal situada no segundo andar é de catorze metros quadrados e noventa decímetros.

A área coberta desta parcela é de cento e sessenta e sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados.

Qualquer destas parcelas ou fracções autónomas permitem a venda a proprietários distintos, em regime de propriedade horizontal nos termos dos arti

os mil quatrocentos e quinze e seguintes do Código Civil.

Historia às condições de habitabilidade de um prédio: - Foi presente o auto de vistoria realizado ao prédio sito em São Sebastião da Giesteira, pertencente a Francisco Trade e habitado por Ezequiel dos Reis Alegria, a fim de verificar as suas condições de habitabilidade, de harmonia com o disposto no número dez do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e artigo cinquenta e um do Código Administrativo.

Concordando com o parecer da Comissão que efectuou a vistoria, a Câmara deliberou que o proprietário fosse intimado a realizar as obras constantes do referido auto, sob pena de aplicação do disposto no artigo cento e sessenta e seis do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, fixando-lhe para a sua realização o prazo de sessenta dias, após a notificação.

Embargo Administrativo: - O Senhor Presidente comunicou que pela Fiscalização Municipal fora constatado que Francisco José deitão, residente no Agulhaga do Bairro Senhora da Glória, número sete, rua Evas, procedia à construção de um alpendre num terreno que possui na Herdade da Casilha, à Estrada Nacional trezentos e oitenta, junto ao Parque de Campesino, sem que para tanto estivesse munido da competente licença municipal, motivo porque foi autuado e também embargado o respectivo trabalho, embargo esse que agora submetta à homologação da Câmara Municipal.

A Câmara depois de apreciar convenientemente o respectivo processo que para tanto lhe foi presente, deliberou por unanimidade ratificar para os devidos e legais efeitos o despacho proposto pelo Senhor

Presidente ordenando o respectivo embargo. Mais foi deliberado notificar o embargo da dest. deliberação, nos termos e para os efeitos do disposto no número dois do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Projecto de Obras: - Foi de novo presente um requerimento de Alfredo Simões Pires Ferreira, pedreiro, residente em Évora, no qual solicita aprovação de um aditamento ao projecto de construção de um edifício implantado no lote número 269/0000, no prolongamento da Avenida Pedro Álvares Cabral, nesta cidade.

Seguidamente foi lida a informação prestada pela Repartição Técnica, relativa às condições de habitabilidade de parte do referido prédio, conforme foi deliberado em reunião de vinte e dois de Novembro último.

O Senhor Engenheiro Celestino David disse não ser inconveniente na autorização a conceder à petição do requerente.

O Senhor Professor Freixo Britão disse que o processo se avasta há muito, vindo até da Câmara antecessora, havendo também a considerar o final da informação do Engenheiro Técnico Capela Martins, ora prestada no processo, e as dependências em causa já estarem habitadas pelo que entende poder autorizar-se o pedido formulado pelo proprietário do prédio.

O Senhor Arquitecto Juge Silva disse que a ser deferida a pretensão, de assenta numa ocupação efectiva já existe, e numa existência de habitação, mas estes dois motivos não podem constituir precedente para outras legalizações.

O Senhor Engenheiro Alfaro prestou alguns esclarecimentos ao projecto.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido, ficando as dependências da casa a fazer parte da habitação do vis-à-vis.

Foi também presente um requerimento de António Manuel Santana, primeiro subchefe da Polícia de Segurança Pública, residente no Bairro da Senhora da Saúde, desta cidade, solicitando a revisão do despacho de vinte e nove de junho do corrente ano, proferido sobre a petição que não apresentou no seu todo de lhe ser concedida autorização para executar no terreno descoberto do seu talhão, umas anexações, cobrindo a área de sessenta metros, do referido talhão que tem o total de trezentos setenta e oito metros quadrados, dos quais cento e um metros quadrados se encontram edificados, baseando a sua pretensão em não ter quaisquer anexações e já se encontrarem idênticas construídas no local.

Seguidamente foi lida a informação da Repartição Técnica, na qual se observa que "segundo o estabelecido para todos os bairros da cidade, a área a ocupar por anexações não pode exceder oito por cento da área do lote e, portanto, no presente caso, trinta metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados.

Depois de analisado o assunto, e tendo em conta a informação da Repartição Técnica a Câmara deliberou por unanimidade indeferir a petição.

Construção de uma habitação e uma anexação:

- Foi presente um ofício da Direcção Hidráulica do Sul, solicitando parecer para o requerimento, que em anexo remete por fotocópia de Franklin Joaquim Pires Dias, no qual solicita a construção de uma casa na margem direita da Ribeira de

Machado, freguesia de Nossa Senhora de Madalena.

Seguidamente foi lida a informação prestada pela Repartição Técnica para o assunto.

Depois de apreciada esta informação, o Senhor Presidente referiu que tanto este como casos idênticos no local, decorrem de uma autorização particular, a Câmara não possui arquivo da autorização que então foi concedida e, deste facto, deve dar-se conhecimento à Direcção Hidráulica do Sul, e emendar esforços junto do CAT para elaborar informação do loteamento que foi executado no referido local.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.

Subsidio: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de São Bento do Mato (Azaruja), solicitando a atribuição de um subsidio para cover a despesas obrigatórias, designadamente a pagamentos a pessoal.

Seguidamente foi lida a informação da contabilidade, observando que a verba disponível na respectiva dotação orçamental é de doze mil e seiscentos escudos.

Em face da informação, a Câmara deliberou atribuir à Junta de Freguesia de São Bento do Mato (Azaruja) um subsidio de doze mil e seiscentos escudos.

O Senhor Presidente propôs que se comunicasse à Junta de Freguesia a utilização do verba livre e no próximo ano ser levado em consideração a distribuição de verba que permita a cobertura de todas as despesas de funcionamento, ajustadas ao critério que foi aprovado.

A Câmara deliberou aprovar esta proposta.

Acesso ao Baimo das Espadas: - Foi presente uma carta de Ezequiel Bernardino Paixão Alentejo, na

qual responde ao ofício que lhe foi endereçado pela Câmara, e informando que cede ao Município trezentos e sessenta metros quadrados de terreno para o arranjo do acesso ao Bairro das Espadas, ao preço de dez escedos cada metro quadrado, sendo-lhe, no entanto, devida uma indemnização que estima em dez mil e oitocentos escedos pela vedação existente naquele terreno.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a proposta do proprietário do signatário Ezequiel Bernardino Peixeiro Neto e conferir poderes ao Senhor Presidente para, em nome e representação da Câmara, outorgar e assinar o contrato e alugar com o proprietário.

Iluminação pública no Bairro de Frei Aleixo: Foi presente uma carta de Urbano António Palmeira, residente nesta cidade, comunicando que vem há vários anos efectuando o pagamento de energia eléctrica consumida por duas lâmpadas colocadas no Bairro de Frei Aleixo, freguesia de Sé, concelho de Évora, que se destinam a iluminação pública e o signatário seja dispensado do pagamento da energia consumida, atendendo a que assim se tem resolvido em casos semelhantes, virtude de constituírem bem público.

A Câmara deliberou que, para o assunto, seja pedida informação à Federação de Municípios dos Distritos de Évora e Portalegre.

Limpeza de arruamentos: - Foi presente uma informação do encarregado dos Serviços de Higiene e Limpeza, comunicando que tem sido sempre da responsabilidade dos referidos Serviços, a limpeza do terreno compreendido entre as Portas de Alconchel e Portas da da-
ga, e relativamente à faixa a limpar desde as muralhas até à estrada de circunvalação ser bastante

larga tem-se optado pela passagem com grade de disco esclaficador, serviço que tem sido pago. Todavia, no corrente ano o encarregado da Higiene e Limpeza, contactou com a Cooperativa Junta e dois de Junho, senhor José Louieira, que efectuou o serviço da responsabilidade da Câmara, sem encargos para o município.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou agradecer à Cooperativa Junta e dois de Junho a colaboração prestada.

Urbanização da Quinta do distrito Alegre. - Foi presente um requerimento de A Sertoriana - Sociedade Alentejana de Materiais e Construções, S.A.R.L., com sede em Évora na Estrada de Alentejo, pelo qual uma planta de alteração que julga conveniente para a continuação das obras de urbanização da Quinta do distrito Alegre e que consta da demolição parcial do muro de vedação do Fregal da Nogueira, para evitar o estrangulamento verificado pela construção dos passeios.

Seguidamente se lida a informação da Repartição Técnica que considerando o eixo de alinhamento cometido pela SERTORIANA, de que resulta que a estrada actual será diminuída a proceerá a ocupação de terrenos da Câmara, além da demolição de alguns muros de vedação e edificações do Bairro dos Três Bicos, com a indispensável ocupação de terrenos de particulares, apresenta duas soluções: Primeira, - consistindo no recuo, para o alinhamento previsto, dos muros de vedação dos edifícios ultimamente ali construídos de acordo com a implantação da Sertoriana; Segunda com avanço do alinhamento oposto ao atrás citado, para o Bairro dos Três Bicos e para o terreno da Câmara, mas neste caso pagando a Sertoriana

todas as indemnizações e despesas a fazer com de-
molições, expropriações, reconstruções, mudança do
traçado da estrada e quaisquer outras que se
apresentem devido a modificação do traçado.

O Senhor Presidente propôs que se comunicasse
à SERTORIANA as duas soluções da Repartição Té-
cnica, acrescentando que fica incluído o pagamento
de honorários ou outras despesas por conta do re-
querente, e que a segunda solução só seria exe-
quível se a SERTORIANA conseguisse acordo com os
proprietários.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar
esta proposta.

Reunião no Governo Civil: - Foi presente e lida
uma circular do Governo Civil do Distrito de Évora,
relativa à distribuição da quantia de oitenta e
nove mil e cem contos consignada ao distrito
de Évora da verba global do Orçamento Geral do Es-
tado para mil novecentos oitenta e oito, e conuo-
cando o Senhor Presidente para uma reunião a
realizar no dia trinta de Novembro último, na qual
Governo Civil no sentido de que as câmaras
Municipais cheguem a uma via própria de dis-
tribuição do subsídio distrital por concelhos.

Seguidamente o Senhor Presidente disse que a re-
feita reunião se realizou com a presença de todos
as câmaras. Que no princípio deste ano a verba
línea já vinha distribuída, cabendo à Câmara
de Évora pouco mais de seis mil contos. No ano
presente o MAI orientou no sentido de enviar as
câmaras municipais. A distribuição para o corrente
ano atender o indícios demográficos e capacidade
financeira das câmaras.

Manifestou mais uma vez o desejo de serem
enviados à Câmara, os critérios para podermos ser

estudados protestou pelo facto de o Distrito de Évora ficar em antepenúltimo, pelo critério adoptado, attribuindo oitenta e nove mil e cem contos ao Distrito.

O Senhor Presidente explicou ainda que o critério adoptado pelas câmaras presentes foi de: quarenta por cento do total a distribuir por todas as câmaras; dez por cento pela Assembleia Distrital; vinte e cinco por cento serem distribuídos proporcionalmente aos aglomerados populacionais com mais de cem habitantes; vinte e cinco por cento proporcionalmente às áreas de cada concelho e dez por cento proporcionalmente aos eleitores de cada concelho; isto no caso de não ser possível a retirada dos dez por cento para a Assembleia Distrital. Se for possível faz-se o ajustamento nas respectivas proporcionalidades.

O Senhor Presidente adiantou a seguinte proposta: Que propuséssemos ao Senhor Governador Civil e às outras câmaras, que fosse convocada urgentemente a Assembleia Distrital, a fim de analisar o interesse destes dez por cento e do próprio critério que foi discutido e aprovado apenas pelos Senhores Presidentes das câmaras.

O Senhor Engenheiro Victor Santos perguntou qual era a intenção destes dez por cento para a Assembleia Distrital.

O Senhor Presidente informou que propôs que essa imputação fosse destinada a ocorrer a casos de emergência, designadamente a catástrofes e outras, e ainda a servir de fundo de manuseio para funcionamento da própria Assembleia Distrital.

O Senhor Engenheiro Victor Santos disse que deveria também já definir o critério e apresentar nesse reunião pelo Senhor Presidente em nome da Câmara.

A Câmara deliberou analisar esta proposta de crédito e definir, no tempo oportuno e em tempo antes da pretendida reunião.

Pagamento de horas extraordinárias: - Foi presente uma relação de horas extraordinárias prestadas pelo segundo oficial Senhor João Manuel Rios Gasco, designadamente na sua competência às reuniões da Câmara.

Seguidamente foi lida a informação da secretaria na qual se observa que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião da Câmara, realizada em catógie de Março do corrente ano, foi remetida através do Governo Civil do Distrito de Évora, uma petição ao Senhor Secretário de Estado da Administração Regional e Local, para autorização de pagamento de horas extraordinárias, ao abrigo do disposto no Artigo segundo do Decreto - Lei número quatrocentos e dezassete para setenta e quatro, de sete de Setembro, do qual não havendo resposta, se insistiu por ofício de dez de Novembro último.

Foi ainda informado haver conhecimento que outros funcionários presentes na prestação de serviço em reuniões, aguardam decisão para apresentarem a sua relação de horas para além do horário normal de funcionamento dos serviços.

O Senhor Presidente propôs que os restantes funcionários apresentem a sua relação de horas extraordinárias para uma apreciação de conjunto e habilitar a Câmara na resolução a tomar.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.

Plano de actividades para mil novecentos setenta e oito da Câmara Municipal de Évora: - O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Câmara o Plano de Actividades para mil novecentos setenta e

ito, referindo que este trabalho foi efectuado com muito apuro, por coincidir com a elaboração do orçamento para o próximo ano e análise da reunião do Plano Director e Territorial do Concelho de Évora.

Acrescentou desajar assinalar com muita satisfação que a secretaria pelos serviços de expediente, e secção de Obras com apoio à Repartição Técnica, e operadores de máquinas de execução de cópias, corresponderam extraordinariamente ao trabalho que lhes foi pedido, e que resultou das dificuldades de tempo de que dispusemos.

Seguidamente leu o índice, do referido Plano de Actividades que é do seguinte teor:

ÍNDICE: um - Introdução; dois - Método de elaboração; Dois. Um - Plano do Pelouro de Obras; Dois - Plano do Pelouro de Cultura; Três - Plano do Pelouro dos jardins e Cemitérios; Quatro - Plano do Pelouro do Turismo; Cinco - Plano do Pelouro dos Desportos; Seis - Plano do Pelouro de Feiras e Mercados; Sete - Plano do Pelouro de Higiene e Limpeza.

Três. DIVERSOS - Um - Reorganização dos serviços da Câmara; Dois - Trânsito; Três - Actividades Económicas.

Em continuação o Senhor Presidente leu também o ponto um. um. - Introdução do Preâmbulo. Pelas vinte e duas horas e dez minutos o Primeiro Oficial servindo de chefe da Secretaria solicitou autorização ao Senhor Presidente para se ausentar por motivos de saúde, tendo ficado a substituí-lo o Segundo Oficial, João Manuel Pires Boeiro.

O referido documento foi lido na sua totalidade por cada um dos Inscritos seus autores, e na parte

a que cada corresponde, com excepção do Plano de Desportos, após o que foi aprovado na generalidade, depois de alguns pontos ter havido sugestões de alteração que foram aceites.

A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar o citado Plano de Actividades para mil novecentos setenta e oito, remetê-lo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da lei número setenta e nove base setenta e sete, de vinte e cinco de Outubro.

Plano de obras dos Serviços Municipalizados para mil novecentos setenta e oito: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Plano de Obras dos Serviços Municipalizados para mil novecentos setenta e oito, comunicando que não é obrigatória a sua apresentação à Assembleia Municipal, mas entende dever apresentar-se para conhecimento, uma vez que a Assembleia Municipal tem poderes de fiscalização sobre os Serviços Municipalizados e é nesta base que entende o seu envio.

A Câmara tomou conhecimento e concordou com a proposta do Senhor Presidente.

Quantidade de exemplares a enviar à Assembleia Municipal: - O Senhor Presidente informou a Câmara de que era hábito seguirem para a Assembleia Municipal trinta exemplares de cada documento a ser apreciado, o que tornava muito oneroso tal sistema, pelo que a Assembleia Municipal, reconhecendo esse inconveniente, resolveu que apenas lhe seriam enviados oito exemplares de cada documento, solicitando, em seguida, a entrega dos exemplares que cada vereador tinha em seu poder do Plano de Actividades, visto serem os exemplares destinados à Assembleia Municipal e informando que na Presidência havia dois exem-

plano para consulta.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva propôs que, após a aprovação do documento por parte da Assembleia Municipal com as eventuais correções recomendadas, fosse feita uma edição suficiente para distribuição por todos os serviços e pessoas interessadas, proposta que foi aprovada por unanimidade.

Laranjas existente na Avenida Heróis do Ultramar e na Quinta junto à Pátria: - O Senhor Engenheiro Celestino David informou a Câmara de que se aproxima a altura em que se deve fazer a colheita das laranjas existentes na Avenida Heróis do Ultramar e na Quinta junto à Companhia de Seguros A Pátria, pelo que se torna necessário deliberar sobre o destino a dar-lhe, antes de desaparecerem todas.

Apreciado convenientemente o assunto, foi deliberado entregar a colheita das laranjas da Avenida Heróis do Ultramar à respectiva Comissão de Floradores e destinar as laranjas da Quinta junto à Pátria à cantina do Grupo Social e Desportivo dos Empregados da Câmara Municipal de Évora.

Pagamento de entrada de volumes no mercado abastecedor: - O Senhor Engenheiro Alferes informou a Câmara de que a regulamentação do mercado abastecedor e pagamento das respectivas taxas se encontra muito dispendiosa o que, por vezes, origina problemas, designadamente no que se refere ao pagamento das taxas devidas pelos volumes entrados no mercado abastecedor, uma vez que, a partir de mil marcosentos referta e que os vendedores aumentaram e muitos deles vendem nas camionetas que estacionam junto ao mercado abastecedor. Assim, enquanto estes pagam só sobre os volu-

mes vendidos, o que têm os volumes expostos no mercado abastecido pagam sobre a totalidade dos volumes entrados, independentemente de sua venda.

Este sistema originou que, na semana passada, dois vendedores se recusassem a efectuar o pagamento que era devido, pelo que punha à consideração do Bômar sobre o procedimento a adoptar e disse, pensa que não havendo alteração do Regulamento, também não poderá haver alteração no procedimento, pelo que propõe que o pagamento em falta seja efectuado e que o assunto deva ser analisado pelo Bômar após o recebimento da reclamação que aqueles vendedores se propõem apresentar.

Apreciado convenientemente o assunto, a Bômar deliberou aprovar a proposta do Senhor Engenheiro Alfes, pelo que aqueles vendedores deverão proceder ao pagamento em falta, assim como analisar convenientemente o Regulamento depois da recepção das reclamações que eventualmente devam entrar na Bômar.

Estatutos da Associação dos Serviços Municipais de Habitação: - O Senhor Presidente informou que se ia passar à apreciação dos Estatutos da Associação dos Serviços Municipais de Habitação, perguntando se, de o adiantado de hora, era de apreciar o documento só na generalidade.

O Senhor Engenheiro Victor Santos e o Senhor Professor Freixo Britão manifestaram a opinião de que era conveniente o documento ser transposto para a próxima reunião, uma vez que pouco se adiantava apreciando-o só na generalidade.

Devidamente apreciado o assunto foi deliberado que aquele documento seja apreciado na próxima

reunião, depois de ser analisado na reunião pública.
Apreciação das reclamações apresentadas sobre a lista provisória das casas da Luz da Picada:

Devidamente autorizado pela Câmara, o Senhor Doutor Raschaud, chefe dos Serviços Municipais de Habitação, expôs a necessidade da Câmara deliberar sobre a marcação de uma reunião extraordinária para apreciação das reclamações apresentadas sobre a lista provisória dos concorrentes classificados, uma vez que os prazos marcados para resolução da Câmara são só de cinco dias.

O Senhor Presidente disse que considera o assunto da maior importância dado que é através dessas reclamações que se avaliará a isenção dos Serviços Municipais de Habitação, propondo que fosse criada uma comissão composta de um elemento de cada organização política que faz parte da Câmara, a qual elaboraria um relatório minucioso para ser presente à próxima reunião.

Apreciada devidamente esta proposta, o Senhor Presidente entendeu retirá-la uma vez que foi opinião unânime de que deve ser a Câmara a apreciar as reclamações e a elaborar um relatório.

Nestes termos foi resolvido que as reclamações seriam analisadas na reunião pública de segunda-feira e elaborado um relatório que seria presente à reunião pública do dia seguinte.

O Senhor Doutor Raschaud informou que, assim não se cumprem os prazos estabelecidos, no entanto o Senhor Arquitecto Jorge Silva disse que era a melhor solução, pelo que os Serviços Municipais de Habitação deveriam dar conhecimento público, através de placard afixado nos Serviços Municipais de Habitação e de anúncios publicados nos jornais, de que a decisão sobre as reclamações apresentadas será to

usada na reunião da Câmara Municipal e realizar na terça-feira próxima.

O Senhor Engenheiro Victor Santos disse que tal sistema iria criar um grande bate-papo durante as intervenções do público, o que faria com que a reunião se prolongasse demasiadamente.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva disse que é extremamente importante que a população saiba o critério seguido pela Câmara.

O Senhor Presidente disse que nas intervenções do público só devem ser levantados problemas de ordem geral, sem diálogo, mas esclarecendo totalmente a população.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva disse ainda que tem dúvidas quanto ao relatório e elabora satisfação totalmente o interesse das pessoas.

Por fim e depois de analisado o problema, foi deliberado apreciar as reclamações na reunião pública de segunda-feira e elaborado o respectivo relatório que será presente no dia seguinte, à reunião pública, assim como dar conhecimento à população nos moldes propostos pelo Senhor Arquitecto Jorge Silva.

Intervenção do Público: - O Senhor Presidente informou estar aberto o período que a lei prevê para intervenção do público, tendo-se registado as seguintes intervenções:

- De Rivaldo José Coelho Pimenta, tendo considerações legais acerca do que se passa com o pagamento de taxas no mercado abastecedor - assunto que tinha sido analisado na presente reunião - e dizendo que não se justifica haver pagamentos diferentes dentro do mercado e fora dele, uma vez que há exposição de artigos para venda em ambos os lados.

Fui devidamente informado pelo Senhor Engenheiro Affres e Architecto Jorge Silva, esclarecendo este que enquanto não for alterado o regulamento, o mesmo tem de ser cumprido.

- De Manuel Francisco Amaro, pedindo esclarecimentos sobre o motivo porque ainda não foi pago este mês o subsídio de almoço aos trabalhadores eventuais do Município e perguntando se eles têm ou não direito àquela subsídio.

O Senhor Presidente informou que efectivamente tinham direito ao subsídio de almoço, não se verificando o pagamento ainda este mês, em virtude do grande numero de faltas que esses trabalhadores dão, o que originou o atraso bem crítico do processo, dado o acerto que tem de ser feito em relação a cada trabalhador.

Referiu-se ainda o mesmo munícipe às casas da Cruz da Picada, dizendo haver pessoas inscitas no concurso com rendimentos da ordem dos vinte e quatro contos mensais, quando o limite é de treze mil escudos.

O Senhor Presidente informou que houve um periodo de reclamações, durante o qual poderia ter apresentado esses casos. Entretanto perguntou ao Chefe dos Serviços Municipais de Habitação se era de acatar ainda tal tipo de reclamações. O Senhor Doutor Marchand esclareceu que haverá um periodo de cinco dias para reclamação após a divulgação da lista definitiva.

Nestes termos o Senhor Presidente informou que poderia apresentar a reclamação escrita, a qual seria apreciada na altura oportuna.

Balancetes: - Saldo verificados no dia de hoje:

Bancaria - vinte e três milhões cento noventa mil quatrocentos e quinze escudos e sessenta centavos.

Tuismo - quatrocentos e noventa mil setecentos trinta e cinco escudos e oitenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número quatro mil duzentos e treze a número quatro mil duzentos oitenta e cinco no total de dois milhões noventa e um mil quatrocentos oitenta e oito escudos e noventa centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número duzentos cinquenta e quatro a número duzentos cinquenta e nove no total de cento oitenta e nove mil seiscentos quarenta escudos e trinta centavos do Tuismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião.

Ratificam os pagamentos compreendidos nas autorizações número quatro mil duzentos oitenta e seis a número quatro mil duzentos oitenta e nove no total de catorze mil oitocentos e doze escudos e cinquenta centavos da Câmara.

Aprovação em minuta: - A Câmara, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, delibera aprovar em minuta para efeitos imediatos, as deliberações tomadas na presente reunião, sob as epígrafes "Plano de Actividades para mil novecentos setenta e oito de Câmara Municipal de Évora", "Plano de Obras dos Serviços Municipalizados para mil novecentos setenta e oito", "Pagamento de entrada de volumes no mercado abastecedor".

E, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião sendo lida e cinco minutos do dia seguinte, do qual para constar se lavrou a presente acta que ~~em~~ primeiro official servindo de blueje de Secretaria, a redigi e subscreevo.